



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000035/2023
Processo: 9775-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei número 35/2023 de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral visando "a divulgação dos números para denúncia de violência doméstica e familiar nas faturas das concessionárias prestadoras de serviço de gás e água e no espelho de IPTU no Município."

Nesta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno, nos cabe:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas."

O projeto tem uma iniciativa importantíssima que é dar conhecimento às pessoas através dos documentos das faturas que chegam em nossas casas, de água, gás e IPTU, que deverá conter o número de telefone de denúncia em casos de violência doméstica.

Fundamental levar esse conhecimento às famílias.

Assim, pelo exposto é que somos favoráveis ao projeto de lei e liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

